



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS SUL
E.E. MARIO NAKATA

EDITAL DE ZELADORIA VAGA

A Direção da Escola **E.E. PROF MARIO NAKATA** – Região Guarulhos Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28.02.2003, torna público e convoca a todos os interessados em ocupar as dependências da **ZELADORIA** desta unidade escolar, onde receberá inscrições e realizará entrevista, de servidores públicos interessados em ocupar tais dependências, a ser realizada no dia **30/05/2023, às 11:00 horas, cujo Endereço é Rua Eurachio Mauricio, 1271 – CEP 07260-070 – Pq São Miguel – Guarulhos (SP). Telefone 11 2480-4419/2480-3408.**

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

- 1 - Ser servidor público Efetivo ou categoria F em qualquer Escola, ou Órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- 2 - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, ou órgão de lotação.

Documentos necessários:

- 1- Comprovante de que é funcionário público efetivo (Holerite);
- 2- Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Casamento ou União estável);
- 3- Ofício do superior imediato informando o(s) horário(s) de trabalho do servidor.

Das Disposições Finais:

- 1- De acordo com o artigo 547 do Decreto nº 42.850/63, o ocupante das dependências da zeladoria deverá contribuir ao Estado com 10% de sua remuneração a título de conservação do imóvel, descontados diretamente da folha de pagamento, se Funcionário Estadual, ou via boleto/GARE, para os demais casos;
- 2- De acordo com o mesmo Decreto, em seu parágrafo 548, o ocupante não poderá ceder ou alugar o imóvel, bem como utilizá-lo com outro objetivo que não seja o de moradia;
- 3- Não cabe Recurso ou solicitação da Revisão da não indicação do servidor pelo Diretor de Escola.
- 4- A entrega dos documentos solicitados ao certame implica no conhecimento e aceitação dos termos e critérios deste processo de seleção, inclusive da Legislação citada, e do fato de que se trata de Ocupação das dependências da Zeladoria, não contratação, portanto estes atos não produzem efeitos trabalhistas futuros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, a Direção da **E.E MARIO NAKATA**, torna público o presente edital fazendo afixar no mural da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul, e publicação no site da Diretoria.

Guarulhos, 18 de maio de 2023.

Carimbo e assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Marcelo Maria da Silva
RG. 28.165.513-2
Diretor de Ensino

Cláudia Antunes Silva
RG. 21.423.239-6
Secretaria de Ensino